



Prefeitura Municipal de Paráquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686 - CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11.930-000 - E-mail: prefeitura_gabinete@yahoo.com.br

Paráquera-Açu, 04 de Agosto de 2020.

Ofício nº 252/2020

Prezado Presidente:-

CAMARA MUNICIPAL DE
PARAQUERA-AÇU

PROTOCOLO

Recebido em: 06/08/2020

Horário: 10:45

Em resposta ao requerimento nº 83-2020, do nobre Vereador e Presidente da Câmara Mario Augusto Amaro Miranda, datado de 23 de junho de 2020, e protocolado nesta Prefeitura em 09 de julho do mesmo ano, solicitando informação sobre o atual cartão do Vale Alimentação dos funcionários da Prefeitura. Informações solicitadas através do seguinte questionamento:

- 1) Quais comércios integram a Rede Credenciada prevista no contrato firmado entre a Prefeitura e a empresa que administra o Cartão do Vale Alimentação?

Segue lista de credenciamento das empresas.

- 2) Quais providências serão tomadas sobre o atual cartão do Vale Alimentação dos funcionários da Prefeitura que não está sendo aceito pela maioria dos mercados da cidade? Informe o prazo para a devida solução.

O contrato está sendo analisado e possivelmente será rescindido.

- 3) Solicito cópia dos documentos que comprovem o credenciamento dos comércios com a empresa que administra o cartão do Vale Alimentação no município de Paráquera-Açu, no mínimo 03 Supermercados, 02 Mercados, 01 Açougue, 01 Hortifrutigrangeiro, 01 Padaria e no mínimo 01 Hipermercado num raio de 250 quilometros do município de Paráquera-Açu (conforme descrito no EDITAL Nº 022/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020, ANEXO VII – MINUTA DE CONTRATO, Cláusula 4.1.8).

- 4) A atual empresa apresentou alteração, exclusão ou inclusão de qualquer estabelecimento da Rede Credenciada com a devida comunicação ao departamento dos Recursos Humanos da Prefeitura no prazo de 30(trinta) dias?

Sim apresentou a inclusão do Sacolão Kiko, Mercado da Ana e o Mercado MAB'S e a Lanchonete Dona Maria.

Excluiu o Mercado Neuza e o Mercado Preço Bom.

"DEUS SEJA LOUVADO"



Prefeitura Municipal de Pará de Minas

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686 - CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11.930-000 - E-mail: prefeitura_gabinete@yahoo.com.br

- 5) Caso a resposta do item "4" seja positiva, solicito cópia de todas as alterações apresentadas.

Segue em anexo as cópias solicitadas.

- 6) A Prefeitura pretende rescindir o contrato firmado com a atual empresa, caso haja alguma irregularidade no cumprimento do mesmo.

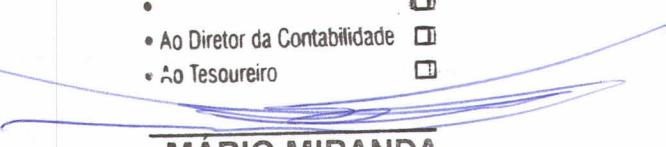
Sim.

Atenciosamente


João Batista de Andrade
Diretor Administrativo.

Ciente em 27/08/2020

- Leitura em Plenário
- Arquivar
- Encarninhe-se
- Cópia aos Vereadores
 - As Comissões
 - À Diretoria Legislativa
 -
 - Ao Diretor da Contabilidade
 - Ao Tesoureiro


MÁRIO MIRANDA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor

Mario Miranda

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de

Pará de Minas/SP

"DEUS SEJA LOUVADO"